

Ata da terceira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na Ref.^a H - Carreira e Categoria de Técnico Superior – Área de Ciências da Comunicação previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho – carreira e categoria de Técnico Superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas de Conhecimentos da Referência H, relativas ao Procedimento Concursal em causa.

Neste âmbito os resultados das provas foram:

Nome completo	Média Final
Ana Catarina Alves Baptista	a)
Anabela Cardoso Raposo	3
Daniela Filipa Sebastião Cruz	b)
Elisabete Póvoa dos Santos	0
Gisela Ribeiro Rodrigues	1
Guilherme Carolino Alexandre	a)
Leonor Costa Parente	9,5
Maria Célia Rodriguez Baez Sabatini	0
Patrícia Alexandra dos Santos Viegas	1,5
Patrícia de Holanda Guimarães Lima	3
Rui António de Oliveira Portulez	0
Rui Miguel Francisco Marques	a)
Sofia de Oliveira Beja Pina Nunes	a)

- a) Excluído por não comparência à Prova de Conhecimentos.
- b) Excluído por motivo fraudulento.



Os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores estão aprovados e serão convocados para a próxima fase do concurso.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 3729/2024, para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

Márcia Oliveira

A 2.ª Vogal Efetiva

Rosilaine Koritar

A Vogal Suplente

Inês Marques